

GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE CÚPULAS (GRIC)
Segunda Reunião Ordinária de 2024
2 de maio de 2024
Washington, D.C., Estados Unidos

OEA/Ser.E
GRIC/O.2/doc.71/24
25 abril 2024
Original: espanhol

PROPOSTA DE CALENDÁRIO E METODOLOGIA DE TRABALHO

(Apresentada pela Presidência da Décima Cúpula das Américas)

Proposta de calendário

- 2 de maio de 2024, Washington, D.C., Estados Unidos: Segunda Reunião Ordinária do GRIC de 2024: Apresentação aos Estados do calendário de reuniões e da metodologia de negociação para consideração das delegações
- 27 de junho de 2024, Assunção, Paraguai: Primeira Reunião Ministerial do GRIC de 2024 no âmbito do Quinquagésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA
- Dezembro de 2024, Punta Cana, República Dominicana: Comemoração do 30º Aniversário da Primeira Cúpula das Américas
- 6 de fevereiro de 2025, Washington, D.C., Estados Unidos: Primeira Reunião Ordinária do GRIC de 2025: Apresentação do tema da Décima Cúpula das Américas e do documento conceitual. Início das negociações
- 28 de fevereiro de 2025: Data limite para o envio de comentários ao documento conceitual sobre o tema da Décima Cúpula das Américas via e-mail
- 14 de março de 2025: Distribuição da primeira versão preliminar do Projeto de Compromisso de Punta Cana via e-mail
- 28 de março de 2025: Data limite para o envio de comentários dos Estados ao Projeto de Compromisso de Punta Cana via e-mail
- 18 de abril de 2025: Distribuição às delegações do Projeto de Compromisso de Punta Cana com as impressões dos Estados recebidas até a data
- 1º de maio de 2025, lugar a ser determinado: Segunda Reunião Ordinária do GRIC de 2025: Consideração do Projeto de Compromisso de Punta Cana com as impressões dos Estados para a devida análise das delegações, com o propósito de se considerar e chegar a um acordo sobre o documento final a ser apresentado aos Chefes de Estado e de governo

- Junho de 2025, lugar a ser determinado: Primeira Reunião Ministerial do GRIC de 2025 no âmbito do Quinquagésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA
- Setembro-outubro de 2025, República Dominicana: Terceira Reunião Ordinária do GRIC de 2025 (continuação das negociações, se necessário)
- Novembro de 2025, Punta Cana, República Dominicana: Segunda Reunião Ministerial do GRIC de 2025
- Novembro de 2025, Punta Cana, República Dominicana: Décima Cúpula das Américas

Proposta de metodologia de trabalho

O Projeto de Compromisso de Punta Cana será discutido e negociado nas reuniões ordinárias do GRIC. Segue proposta de metodologia de trabalho para essas reuniões:

- Antes da realização da Primeira Reunião Ordinária do GRIC de 2025, a Presidência, com o apoio da Secretaria do Processo de Cúpulas, enviará o documento conceitual às delegações para sua devida análise. O objetivo é que, em suas intervenções na Primeira Reunião, as delegações compartilhem com a sala suas impressões e comentários sobre o documento
- Na Primeira Reunião Ordinária do GRIC de 2025, a Presidência apresentará o tema da Décima Cúpula e as delegações receberão tempo na sala para expor suas observações sobre o documento conceitual. Caso surjam comentários adicionais depois da reunião, as delegações poderão enviá-los por e-mail até 28 de fevereiro
- Em 14 de março de 2025, a Presidência, com o apoio da Secretaria do Processo de Cúpulas, distribuirá aos Estados, via e-mail, a primeira versão preliminar do Projeto de Compromisso de Punta Cana. As delegações encaminharão seus comentários até 28 de março 2025

Os comentários das delegações deverão ser enviados aos seguintes e-mails: gric@oas.org; mconte@oas.org; correio da Presidência a ser determinado

- Em 18 de abril de 2025, a Presidência, com o apoio da Secretaria do Processo de Cúpulas, distribuirá às delegações o Projeto de Compromisso de Punta Cana com as impressões dos Estados recebidas até a data
- Na Segunda Reunião Ordinária do GRIC de 2025, a Presidência submeterá à consideração das delegações o Projeto de Compromisso de Punta Cana com os comentários feitos pelos Estados para a devida análise, a fim de se considerar e chegar a um consenso em torno do documento final nas reuniões pautadas do GRIC
- Além disso, nas sessões abertas do GRIC a Presidência oferecerá o espaço necessário à sociedade civil, aos atores sociais, ao setor privado e aos jovens para apresentarem suas recomendações ao Processo

- O anterior inclui o Diálogo Hemisférico com a Sociedade Civil e Atores Sociais por ocasião de reunião ordinária de negociação do GRIC
- A Presidência, em coordenação com a Secretaria do Processo de Cúpulas, assumirá a responsabilidade da relatoria nas reuniões do GRIC, documentando as contribuições e abordagens das delegações
- Com base nessas contribuições, a Presidência apresentará às delegações as conclusões dos diálogos mantidos, bem como as propostas de ações concretas recebidas. Estas serão submetidas a análise e, caso se obtenha o consenso necessário, serão levadas à consideração final dos Chefes de Estado e de governo na Décima Cúpula das Américas em novembro de 2025.